



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

048

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.376 =

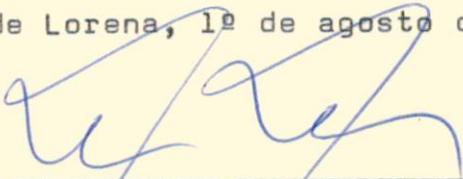
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Efetiva, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de julho de 1978, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2509, de 28 de julho de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de agosto de 1978.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 1º de agosto de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=